DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2022 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 57 **Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito**

PORTARIA (SENATRAN) N° 895, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.023190/2022-25, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da pessoa jurídica PLACASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.874.516/0001-35, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 1193, Penha, São Paulo/SP, CEP: 03.701-010, para exercer a atividade de Fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.